



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO - SET
DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS

MÊS: ABRIL ANO: 2015

Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	628.479.243,77	25%					157.119.609,09
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	10.014.928,15	25%					2.503.605,88
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	388.948,54	25%					97.234,00
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	819.444,11	25%					204.859,07
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	0,00	25%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
TOTAL		639.702.564,57	25%	150.729.764,20	01 a 26/04/2016	9.195.543,84	27 a 30/04/2015	159.925.308,04
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	29.890.353,81	50%					14.945.039,80
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	1.045.450,53	50%					522.659,00
1913.140000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	1.940,55	50%					970,23
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	6.445,71	50%					3.222,83
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		30.944.190,60	50%	15.472.131,64	01 a 30/04/2015			15.471.891,86
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	7.040.267,14	25%	1.742.466,12	01 a 30/04/2015			(*) 1.742.466,12
1721.011200	Cota Parte IPI - Imposto s/ Prod.Industrializados	2.841.263,21	25%	483.275,72	01 a 26/04/2016	79.294,42	27 a 30/04/2015	(**) 562.570,14
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

M^a do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ